

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS, A TERMO  
 RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO, PARA CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS  
 ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Filipe Martins Rodrigues, Coordenador Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal do Município de Mortágua como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM RC, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento. ....

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos: Abel António Viseu Covas, André Filipe Gonçalves Simão, António Fernando Almeida Gonçalves, António José Marques de Sousa, António José da Silva Falcão, Artur Jorge Ramos dos Santos, Carlos Alberto Medeiros dos Santos Antunes, Dalila Maria Ferreira Martins Rodrigues, Diogo Lopes Pires, Francisco José Vilão Rosa, Gabriel Dilella Abichara, Hugo Filipe Estanqueiro Meneses, Hélder Manuel Coelho Carvalheiro, João Acúrcio Carvalho Monteiro, João André da Costa Rosado, João Manuel Ferreira Subtil de Campos, João Pedro Gomes Nunes, Joaquim José Viseu dos Santos Almeida, Joaquim Paulo Rodrigues Baltazar, Jorge Marques Batista, José António Lopes Ribeiro, Luís Manuel Fernandes Correia, Luís Miguel Fontes Guiné, Maria do Anjos da Conceição Lopes Tomé, Nuno Filipe de Oliveira Silvestre, Nuno Miguel Faria Oliveira Domingues, Paulo Jorge Tomaz Pereira, Paulo Roberto Marques Sousa e Pedro Miguel Carvalho Fernandes. ....

Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados: .....

Nome	Motivo da Exclusão:
Bruno Miguel da Silva Bento	Não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos a)
Denisa Salgado da Cunha	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos a);
Fábio Alexandre Tavares Figueiredo	Remeteu a candidatura fora do prazo b)
Júlio Miguel Cunha Silva Neto	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos a); não remeteu comprovativo das habilitações c)
Maria da Conceição Varela Pratas Silva	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos a); não remeteu comprovativo das habilitações c)

a) Não cumpre a alínea d1) do ponto 7. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0740 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019. ....

b) Não cumpre o ponto 7. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0740 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019. ....

c) Não cumpre a alínea c) do ponto 8. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0740 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019 .....

O Presidente do Júri \_\_\_\_\_

Os Vogais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_